



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 45/2022**

### **Formação Contínua Obrigatória em Educação Médica para Docentes da FMUL**

Após aprovação pelo Conselho Pedagógico, na sua reunião de 18 de maio de 2022, homologo a proposta de Formação Contínua obrigatória em Educação Médica para Docentes da FMUL, um projeto conjunto do Departamento de Educação Médica (DEM) e do Conselho Pedagógico da FMUL, em anexo ao presente despacho.

A organização deste Curso em Educação Médica será da responsabilidade do Departamento de Educação Médica (DEM) em colaboração com o Conselho Pedagógico da FMUL. O Curso será composto por 5 blocos formativos, cada um com uma duração de 2.5 horas.

A frequência do Curso deve ocorrer num período temporal de 1 ano após o início da atividade de todos os novos Docentes da FMUL, contratados ou em regime de livre docência. Todos os outros membros do corpo docente, devem realizar a referida formação num período de 2 anos após o início da sua implementação.

Será considerada frequência do curso a presença em pelo menos 4 dos 5 blocos formativos. A frequência deste curso deverá ser repetida a intervalos de 4 anos.

Competirá ao Conselho Pedagógico documentar o cumprimento desta frequência de acordo com as regras definidas pela Direção da FMUL.

Lisboa, 20 de junho de 2022.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA**  
LISBOA

fl

## ANEXO

### **Formação Contínua obrigatória em Educação Médica para Docentes da FMUL Projeto conjunto do Departamento de Educação Médica e Conselho Pedagógico**

Será organizado um conjunto de 5 blocos temáticos compostos por 2 sessões. Poderão decorrer presencialmente ou à distância e serão gravados para visualização posterior.

Cada bloco formativo terá uma duração total de 2.5 horas, distribuídas em duas sessões.

Cada sessão terá um componente teórico de 30 minutos e um componente prático de 45 minutos. Existirá um curto intervalo entre as duas sessões. No ato de inscrição os formandos participantes deverão submeter material didático, por si elaborado, que suportará a discussão e o componente prático da sessão.

Temas e conteúdos dos blocos formativos:

#### Bloco 1. Aulas teóricas

1. Como estruturar e apresentar uma aula teórica. Como formular objetivos educacionais
2. Como estruturar e produzir slides.

#### Bloco 2. Ensino teórico-prático

1. Como lecionar uma aula teórico-prática e métodos de *active learning*.
2. Como dar e receber *feedback dos alunos*.

#### Bloco 3. Ensino prático

1. Como lecionar uma aula prática.
2. Métodos de avaliação contínua e desenho e aplicação de grelhas de avaliação.

#### Bloco 4. Avaliação teórica

1. Como elaborar perguntas para testes de escolha múltipla.
2. Análise de resultados do teste de escolha múltipla; indicadores de qualidade das perguntas: como se calculam e o seu significado.

#### Bloco 5. Avaliação de procedimentos

1. Aspetos chave na construção de um OSCE (*Objective Structure Clinical Examination*)
2. Como desenhar e implementar uma estação de avaliação em formato OSCE.



**MEDICINA**  
**LISBOA**

**Organização:**

O desenho e a condução destes blocos formativos serão da responsabilidade do DEM em colaboração com o Conselho Pedagógico da FMUL.

**Participação:**

A frequência deste Curso em Educação Médica será obrigatória para todos os novos docentes contratados ou em regime de livre docência. Esta frequência deve ocorrer num período temporal de 1 ano após o início da atividade docente. Todos os outros docentes devem realizar esta formação num período de 2 anos após o início da sua implementação. Será considerada frequência no curso a presença em pelo menos 4 dos blocos formativos. A frequência deste curso deve ser repetida a intervalos de 4 anos.

**Avaliação:**

Em cada bloco haverá um componente de avaliação que será enquadrado na aplicação à prática pedagógica de cada docente. Exemplo para o Bloco 1: *estruturar uma aula teórica (na área de ensino de cada docente) com a definição de objetivos, estrutura da aula e construção de slides.*

Competirá ao Conselho Pedagógico documentar o cumprimento desta frequência de acordo com as regras definidas pela Direção da FMUL.